

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XIII NO.1850, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTRARIAS

PORTARIA 389/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 21 de Julho de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Jordana Borges Gregório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Vilmar Resende

DECRETO LEGISLATIVO N° 254/15

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SANDRO DE RESENDE CARDOSO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. SANDRO DE RESENDE CARDOSO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Helvico José de Queiroz Júnior

DECRETO LEGISLATIVO N° 255/15

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MARCO AURÉLIO CUNHA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. MARCO AURÉLIO CUNHA DE ALMEIDA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Ismar Prado

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 252/15

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. JOEL ANTÔNIO TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. JOEL ANTÔNIO TEIXEIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO N° 253/15

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO DR. WILLIAM HENRIQUE STUTZ.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao DR. WILLIAM HENRIQUE STUTZ, pelos 35 anos dedicados com amor à Medicina Veterinária.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes para realização da sessão solene serão os previstos em dotação orçamentária própria.

DECRETO LEGISLATIVO N° 256/15

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 15.783, DE 22 DE JUNHO DE 2015, QUE “ACRESCCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 33 DO ANEXO DO DECRETO N° 7328, DE 18 DE JUNHO DE 1997 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE APROVA O REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos do Decreto Municipal nº 15.783, de 22 de Junho de 2015, que “Acresce o parágrafo único ao Art. 33 do Anexo do Decreto nº 7328, de 18 de Junho de 1997 e suas alterações, que APROVA O REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Rodi Borges e outros

LEGISLAÇÃO

LEI N° 12.212, DE 14 DE JULHO DE 2015.
ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 11.616, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE “INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso VII do Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...) (...)

VII - licença médica do próprio servidor. (NR)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente

Autor do projeto: Mesa Diretora

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



LEI N° 12.213, DE 14 DE JULHO DE 2015.
DENOMINA DE PARQUE DO SABIÁ O ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL VIRGÍLIO GALASSI.

O Presidente da Câmara Municipal PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “PARQUE DO SABIÁ”, o próprio público ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, localizado no Parque Municipal Virgílio Galassi.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 4.896 de 18 de abril de 1989.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de Julho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

Autor do projeto: David Thomaz, Norberto Nunes e Wilson Pinheiro



EM AGOSTO NOS DIAS
3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 E 14

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N